ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE!

REQUERIMENTO Nº 400 /2018.

(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 590
Data: 09/02/2018 Horário: 09:20
Legislativo - REQ 400/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
27 FEV. 2018
APROVADO

Solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Gerson José de Oliveira, providências em caráter de urgência quanto à manutenção referente à pavimentação, guia asfáltica, boca de lobo, sarjeta, pintura e sinalizações dos Setores: JARDIM MEDEIROS, WALDIR LINS I, SÃO JORGE, ALTO DA BOA VISTA E RESIDENCIAL DANIELA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, Gerson José de Oliveira, providencias em caráter de urgência quanto à manutenção referente à pavimentação, guia asfáltica, boca de lobo, sarjeta, pintura e sinalizações dos Setores: JARDIM MEDERIROS, WALDIR LINS I, SÃO JORGE, ALTO DA BOA VISTA E RESIDENCIAL DANIELA.

Cláudio do Trevo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Andre Caixeta
Vereador - PSB

Tendo em vista que o requerimento em questão vem de encontro com o interesse único da população de manter uma comunidade organizada e estruturada diante as obrigações administrativas do poder executivo.

Ademais:

Miriam Lustosa
Vereadora

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Eduardo Fortes
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

César da Farmácia
Vereador

Ataíde
Vereador-PPS

Marinho
Vereador - PMDB

Considerando a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31º da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

CONSIDERANDO que vários cidadãos moradores dos setores citados acima, já solicitaram pedidos a ouvidoria da Prefeitura Municipal de Gurupi sobre a falta da devida estrutura e que os mesmos ainda não foram atendidos;

CONSIDERANDO ainda em virtude da falta de manutenção nos endereços em epigrafe, os mesmos se encontram em condições de abandono administrativo, situação essa que gera impacto de saúde publica e condições insalubres as famílias e os estabelecimentos comerciais que ali se encontram.

É a justificativa do pleito que se faz necessário.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de fevereiro de 2018.

SARGENTO JENILSON/ PRTB 28
VEREADOR 2017-2020